



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Patronato e Escola Normal Dona Zefinha Gomes		
EMENTA: Recredencia o Patronato e Escola Normal Dona Zefinha Gomes, de Milagres, autoriza a educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com vigência ate 31.12.2007.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 01400924-2	PARECER: 0840/2004	APROVADO: 08.11.2004

I – RELATÓRIO

Ângela Maria Fechine Lima, diretora do Patronato e Escola Normal Dona Zefinha Gomes, situado na Avenida Santana, 270, Milagres, CEP: 63.250-000, mediante Processo Nº 01400924-2, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o curso de educação infantil e renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e foi credenciada pelo Parecer Nº 477/2000, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Patronato e Escola Normal Dona Zefinha Gomes, em Milagres, à autorização da educação infantil e renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2003, até 31.12.2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont.Par/nº 0840/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0840/2004
SPU	Nº	01400924-2
APROVADO EM:		08.11.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC